



PORTARIA nº 005/2024/COORD/MARINGÁ

Suspende atendimento para realização de projeto

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA SEDE DE MARINGÁ, no uso de atribuições legais,

Considerando que a Defensoria Pública do Estado do Paraná iniciou, no ano de 2024, o Projeto “Estratégias de Capacitação de Servidores/as, Defensores/as e Estagiários/as no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná: Dialogando com as Redes de Atendimento e os Movimentos Sociais”, que objetiva promover o diálogo entre as sedes da Defensoria Pública de todo Estado, incluindo Maringá, com os movimentos sociais, possibilitando a discussão de temáticas que possuam relevância e coadunem com o objetivo institucional;

Considerando que as ações serão desenvolvidas nas sedes da Defensoria Pública, por meio de rodas de conversa entre as equipes e integrantes da rede de atendimento e lideranças dos movimentos sociais convidadas, buscando, além da aproximação da instituição com a realidade local, a qualificação do atendimento prestado, visando a uma atuação crítica e comprometida com a garantia de direitos humanos;

Considerando a disponibilidade da palestrante convidada Dra. Gislaine Gonçalves, que tratará sobre o tema “*Racismo Religioso*” na primeira ação a ser desenvolvida pelo mencionado projeto nesta sede;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público na sede de Maringá no dia 12/07/2024.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ
Sede de Maringá



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada para ASCOM para providências necessárias à divulgação (interna e externa) da suspensão do atendimento.

PIETRA CAROLINA PREVIATE
Defensora Pública - Coordenadora

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tiradentes, nº 1289 - Zona 04 - Maringá/PR. CEP 87013-344. Telefone: (044) 3366-3300



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria0052024.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pietra Carolina Previante** em 05/07/2024 18:16.

Inserido ao protocolo **22.425.117-3** por: **Cleverson Nascimento de Mello** em: 05/07/2024 18:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ae7f5010c81a553f67372f49f2a13a78.